DECRETO Nº 273/2017

Súmula:- Declara de *utilidade pública* área de terras, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem rede de galeria de águas pluviais no Lote 1, localizado no Recanto Mundo Novo, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 com suas alterações posteriores, e considerando o preceito constitucional de que a propriedade deve cumprir seu fim social;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica declarada de *Utilidade Pública*, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem rede de galeria de águas pluviais no Recanto Mundo Novo, neste Município, conforme segue:-

Lote:- *1 – Subdivisão do Lote 10/11 – Quadra 04* **- Recanto Mundo Novo (Condomínio Santo Ângelo) – Área:-** *240,00m² (duzentos e quarenta metros quadrados).*

Memorial Descritivo:- *"Ao Norte: com a Rua Projetada A, a distância de 10,00m. Ao Leste: com o Lote 2, a distância de 24,00m. Ao Sul: com o Lote 12, a distância de 10,00m. Ao Oeste: com o Lote 8, a distância de 24,00m."*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 06 de julho de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal